



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 13279

MOÇÃO Nº 732/2022

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CORPO DE BOMBEIROS DE ASSIS, PELA PASSAGEM DO DIA DO BOMBEIRO

Canção dos Bombeiros

Letra: Sd PM Luiz Alberto Rocha

Música: Ten Cel PM José Ferreira de Abreu e Sd PM Luiz Alberto Rocha

Somos nós os audazes **Bombeiros**
Cumpridores do nosso dever
Que no fogo voraz lutaremos
Para salvar ou morrer

Ao alarme partiremos
A sirene nos apraz
No perigo estaremos
Levando momentos de paz

Nossa vida é lutar pelo povo
No incêndio e no salvamento
Se o destino está sempre em jogo
Só Deus nos dá alento

Com coragem seguiremos
Olhar franco e tenaz
Sempre unidos estaremos
Trazendo momentos de paz

Sempre alertas e altaneiros
O sinistro vamos combater
Orgulhosos de sermos **Bombeiros**
Enfrentamos sem nunca o temer

Para frente companheiros
Vigilantes e leais
Ao estado, Nós **Bombeiros**
Daremos momentos de paz

Missão:





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Proteção à vida, ao patrimônio e ao meio ambiente

Visão de Futuro:

Ser modelo de excelência nos serviços de **Bombeiros**.

Indiscutivelmente o Corpo de Bombeiros é uma das corporações mais importantes na vida das pessoas em todo o mundo. Embora as diversas línguas, os atos de salvadores de vida e heróis nos momentos de tragédias são universais, pois o amor ao trabalho e ao próximo são as características primordiais desses valorosos policiais.

Em épocas passadas, os Bombeiros eram lembrados somente no combate a incêndios, mas hoje em dia são chamados a qualquer momento para salvar vidas em perigo. No momento em que a Corporação de Bombeiros Brasileira estará completando 166 anos, seus grupamentos encontram motivo de comemoração, pois sentem que conquistaram a confiança e o reconhecimento da sociedade, já que em recente pesquisa constatou-se que 98% da população brasileira aprova o desempenho dos Bombeiros.

Com serviços voltados à prevenção e à proteção contra incêndios, soterramento, desabamento e explosões, o Corpo de Bombeiros atua com recursos próprios evitando ou minimizando perdas e danos à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio, com vistas à mais valiosa missão - "a preservação da vida".

O Salvamento baseia-se em proteção e socorro às vítimas e patrimônios, em qualquer circunstância em em áreas de difícil acesso, sejam terrestres, aquáticas ou em locais elevados. O resgate tem sem dúvida, grande parcela de contribuição na redução de mortes por acidentes, pela presteza e eficiência de sua atuação através de pessoal treinado e do emprego de técnicas atualizadas e estabelecidas em rígidos protocolos de ação.

Vale destacar que a escolha do dia 02 de julho como o Dia do Bombeiro Brasileiro é uma homenagem à criação do Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, inaugurado nessa data no ano de 1856, no Rio de Janeiro. Oficialmente, o Dia do Bombeiro Brasileiro foi instituído através do Decreto-Lei nº 35.309, de 02 de abril de 1954, quando também foi definido a realização anual da Semana de Prevenção Contra Incêndios.

O Corpo de Bombeiros é a nossa comunidade, é a nossa população, são homens e mulheres que lutam e trabalham diuturnamente pelo bem-estar de todos, anônimos ou não, pobres ou ricos. SÃO AUDAZES BOMBEIROS, QUE LUTAM PARA SALVAR OU MORRER, TRAZENDO A NÓS ASSISENSES MOMENTOS DE PAZ.

Considerando a grande importância deste dia, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Corpo de Bombeiros de Assis**, pela passagem do Dia do Bombeiro.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Que do deliberado seja dado ciência ao Comandante do Corpo de Bombeiros de Assis, **Capitão PM Ricardo José Marçal**, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 23 de junho de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB

MOÇÃO Nº 732/2022 - Protocolo nº 1643/2022 recebido em 24/06/2022 09:52:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A754-1EC2-0C8D-0AF6.

